SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA
Representante Titular
LUCIA NOEMI SIMONI
Representante Suplente
BEATRIZ JANINE CARDOSO PAVAN REBELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF
Representante Titular
ESTER IONECUBO DE FREITAS
Representante Suplente
IZABELLA NEVES TOMINAGA
AUSENTE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO – SEGES
Representante Titular
PEDRO CAÍQUE LEANDRO DO NASCIMENTO
AUSENTE
Representante Suplente
NEIVA TREVISAN
SECRETARIA MINICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
Representante Titular
DORANEY DE OLIVEIRA SANTANA
AUSENTE
Representante Suplente
ANDRÉ LUIZ FERREIRA CRISTINA
MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO
Representante Titular
RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO
Representante Suplente
SÉRGIO ANTONIO REZE JR
AUSENTE
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB
Representante Titular
CAMILA SAVIOLI SILVEIRA
AUSENTE
Representante Suplente
ISADORA FERNANDES BORGES DE OLIVEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE
Representante Titular
RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO IMAMURA
AUSENTE
Representante Suplente
MIRIANA PEREIRA MARQUES
AUSENTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS - APEOP
Representante Titular
EDUARDO JOAQUIM DE CARVALHO JÚNIOR
AUSENTE
Representante Suplente
TARIN CHRISTINA MONTEIRO PAS SERAFIM
AUSENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVIES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI
Representante Titular
EDUARDO DELLA MANNA
Representante Suplente
GABRIELA SAYD MOGAMES
AUSENTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
Representante Titular
SÉRGIO QUINTERO
Representante Suplente
ALBERTO MUSSALLEM
AUSENTE
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP
Representante Titular
MARIA BEATRIZ RUFINO
AUSENTE
Representante Suplente
MARLY NAMUR
AUSENTE
UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM
Representante Titular
MARILENE RIBEIRO DE SOUZA
AUSENTE
Representante Suplente
JOSÉ DE ABRAÃO
AUSENTE
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA
Representante Titular
ROSANA MARIA DOS SANTOS
AUSENTE
Representante Suplente
CAROLINE VIANA
AUSENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000920-2

EXTRATO DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

DATA DA REUNIÃO: 06 DE DEZEMBRO DE 2022

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA MICROSOFT TEAMS.

Início 14h42. PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II.Leitura e Aprovação da ata da 53ª Reunião Ordinária (13/09/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Ordem do Dia: I. Controle de Estoques; II. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2022; III. Andamento das intervenções Detalhamento das Ações: HIS Coliseu; HIS Panorama; Trabalho Social realizado no período; Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré; Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Boulevard Juscelino Kubistchek; Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque; Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes; IV. Deliberação: Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCFL em 2023; V. Deliberação sobre a inserção dos perímetros expandidos: ZEIS-1/W044 (BT) - Favela do Real Parque, ZEIS-1/W043 (BT) - Favela Panorama, ZEIS-1/W050 - Favela Paraisópolis, ZEIS-1/045 (BT) - Favela Jardim Colombo; ZEIS-1/W046, ZEIS-1/W047 e ZEIS-1/W048 (BT) - Favela Porto Seguro, na lei 13.769/04. Bem como a inclusão de todos os núcleos acima listados no Programa de Investimentos da lei 13.769/04, com recursos provenientes de novas distribuições de CEPAC, e a construção de equipamentos públicos e comunitários de saúde e educação, conforme demanda indicada pelas respectivas secretarias. VI. Deliberação: Termo de Referência para contratação de editoração e publicação de 200 volumes em papel, assim como e book do livro "Pinheiros: Arqueologia, História e Arquitetura" de autoria do Arqueólogo Plácido Cali; VII. Informes. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: Vladimir Ávila, representante titular da São Paulo Urbanismo; Rosana Yamaguti, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Ester Ionecubo de Freitas, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Fábio Ceridono Forte, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Kátia Silene Batista dos Santos, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Pedro Caique Leandro do Nascimento, representante titular da Secretaria de Governo Municipal; Renata Esteves de Almeida Andretto, representante titular do Movimento Defenda São Paulo; Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior, representante titular do Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas- APEOP; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Alberto Mussallem, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Rosana Maria dos Santos, representante titular da Associação dos representantes dos Moradores de Favela do perímetro. No decorrer da reunião, foi constatada a presença dos seguintes representantes: Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. II) A ata da 53ª Reunião Ordinária (13/09/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima foi aprovada com uma abstenção. ORDEM DO DIA: após a verificação e confirmação dos presentes e havendo quórum para realização da reunião e as deliberações necessárias, e após as manifestações dos presentes a ata da 53ª Reunião Ordinária fora aprovada por unanimidade dos votos presentes constando uma abstenção. Houve a votação de inversão de pauta da qual não houvera manifestações contrarias sendo aprovados; o item IV – Proposta de Calendário de Reuniões - que fora aprovado por unanimidade, ao Item V – Deliberação de Perímetros Expandidos das ZEIS a saber W44 (BT) – Favela Real Parque, W043 (BT) Favela Panorama, W050 Favela Paraisópolis, 045 (BT) Favela Jardim Colombo, W046 a 048 (BT) Favela Porto Seguro, no programa de investimentos da lei 13.769/04, após algumas manifestações de ordem, restou aprovado por 10 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções, a inserção dos perímetros acima listados na lei 13.769/04, bem como a inclusão dos núcleos no programa de investimento da mesma Lei, com recursos provenientes de novas distribuições de CEPAC, e a construção de equipamentos públicos e comunitários de saúde e educação, conforme demanda indicada pelas respectivas secretarias; ao item IV – Deliberação: Termo de Referência para contratação de editoração e publicação de 200 volumes em papel, assim como e book do livro "Pinheiros: Arqueologia, História e Arquitetura" de autoria do Arqueólogo Plácido Cali, a pedido fora retirado de pauta; passando a ordem da pauta, ao item I Controle de Estoques, após a apresentação dos saldos, com valores atualizados até 30.11.2022, e a preocupação do estoque disponível, estar próximo de seu encerramento, fora proposta a emissão de nota de fato relevante; ao item II. Aspectos Financeiros: foram apresentados; a. Quadro Financeiro; e b. Execução Orçamentária 2022, foram feitos os informes e esclarecimentos necessários; ao item III. Andamento das intervenções Detalhamento das Ações: HIS Coliseu; HIS Panorama; não havendo material a ser exposto sobre o HIS Coliseu e após manifestações e pedidos de esclarecimentos, passou a informar sobre o HIS Panorama quanto ao cronograma físico preliminar para elaboração do projeto de urbanização, com as previsões favoráveis para se atingir os objetivos da área; Proposta a extensão da reunião Ordinária, por esta ter atingindo o tempo de duas horas, fora aprovada sua continuidade por unanimidade, deu-se continuidade a apresentação do HIS Panorama, que após os destaques fora encerrado; sendo proposta a deliberação quanto ao prosseguimento da continuidade da reunião visando a apresentação dos informes do Trabalho Social e aos demais itens, ainda constantes da ordem do dia, fossem discutidos em reunião extraordinária futura, obteve votação unanime pela continuidade como proposta com a apresentação do Trabalho Social realizado no Trimestre – na área Coliseu, após a devida consulta se havia mais algum assunto a ser deliberado fora proposta o encerramento da reunião as 17h35.

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000920-2

RESOLUÇÃO 001/2022- OUCFL

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA - OUCFL, em sua 54ª Reunião Ordinária realizada em 06/12/2022, conforme disposto no artigo 17 da Lei 13.769/04, durante a realização da 54ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022, por 10 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções.

RESOLVE:

Fica aprovada a inserção dos perímetros expandidos abaixo listados na Lei 13.769/04:

1. ZEIS-1/W044 (BT) - Favela do Real Parque;
2. ZEIS-1/W043 (BT) - Favela Panorama;
3. ZEIS-1/W050 - Favela Paraisópolis;
4. ZEIS-1/045 (BT) - Favela Jardim Colombo;
5. ZEIS-1/W046, ZEIS-1/W047 e ZEIS-1/W048 (BT) - Favela Porto Seguro.

Bem como a inclusão dos núcleos acima listados no Programa de Investimentos da Lei 13.769/04, com recursos provenientes de novas distribuições de CEPAC, e a construção de equipamentos públicos e comunitários de saúde e educação, conforme demanda indicada pelas respectivas secretarias.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 076/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000770-5
Contratada: AN Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 11
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Alcides da Silva Filho - prontuário nº 000050-7

_____

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 083/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000773-0
Contratada: KLE Engenharia Eireli - EPP
Objeto: Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 14
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Alcides da Silva Filho - prontuário nº 000050-7

_____

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 094/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000824-8
Contratada: Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Construção EMEI Cora Coralina
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Dyonisio José Pedro Filho - prontuário nº 97902469

_____

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 093/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000833-7
Contratada: MAS Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 22
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva - prontuário nº 41525772

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 5010.2022/0000365-5

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 2019/0148-13-00-P01 - DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO - CITTAMOBI DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 10.237.278/0001-30

À vista dos elementos contidos no Processo SEI 5010.2022/0000365-5, em especial pelos motivos expostos na manifestação técnica doc. SEI 074356949 e na manifestação jurídica doc. SEI 074657400, que adoto como razões de decidir, **RECONSIDERO**, em face das razões de Recurso (doc. SEI 074244517) apresentadas pela empresa CITTAMOBI Desenvolvimento em Tecnologia Ltda., CNPJ nº 10.237.278/0001-30, a decisão pela aplicação da penalidade de multa, anteriormente exarada e publicada no DOC de 11/11/2022 (doc. SEI 073900693), e passo a aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no artigo 83 da Lei Federal n° 13.303/16 e no artigo 241 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1293

SÃO PAULO TURISMO
ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280
Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCO
PROCESSO: 7210.2022/0005872-0
ASSUNTO: Locação de grades de proteção e isolamento, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada, para atendimento parcelado a diversos eventos, com vigência para 06 (seis) meses, por meio da utilização da **Ata de Registro de Preços nº 012/2021,** prorrogada através do Termo Aditivo nº 007/22.
À
SP-TURIS/DGE/GCO
Sr. Gerente,
I - À vista dos elementos que instruem o presente **processo SEI 7210.2022/0005872-0** e a manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc. 075494692, em especial a Solicitação da DCE, doc. 075276979 e com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, AUTORIZO a locação de grades de proteção e isolamento, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada, para atendimento parcelado a diversos eventos, com vigência para 06 (seis) meses, por meio da utilização da **Ata de Registro de Preços nº 012/2021,** prorrogada através do Termo Aditivo nº 007/22, cuja detentora é a empresa Recon Produtora e Eventos Ltda**, CNPJ nº 24.598.745/0001-62**, no valor total global de **R$ 914.250,00** (novecentos e quatorze mil duzentos e cinquenta reais), sendo para este exercicio o valor estimado de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) e o restante onerará o exercicio subsequente.
II - Outrossim**, AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE
Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCN
I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI n° 7210.2022/0003520-7, considerando o parecer jurídico 074962030, as justificativas e manifestações da área técnica 074571643 e 075535000 e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento na cláusula décima primeira do contrato, art. 81, inciso II, e §1º, da Lei Federal 13.303/16; art. 176, inciso II, e §1º do RLC e Decreto Municipal 60.041/2020, o aditamento ao **contrato CCN/GCO nº 039/22**, cujo objeto é a prestação de serviços de eventual aquisição de água mineral em caixas com 48 copos, contendo 200 mililitros cada copo, com fornecimento parcelado, para atendimento a diversos eventos, firmado com a empresa **MM QUARTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** para acrescer 5.625 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco) unidades ao objeto do contrato, o que corresponde a 25% do originalmente contratado.
II - AUTORIZO o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R$ 168.693,75 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos),** sendo este o valor total de utilização para o exercício de 2022.
III - PUBLIQUE-SE, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO N.º 024/2022/SGM/CAF/DAP

6011.2022/0000159-6

– À KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

Informamos que essa D. Empresa encontra-se sujeita a ser apenada no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), em conformidade com a legislação vigente e do previsto no Contrato nº 029/2020 – SGM – Nota de Empenho nº 102.818/2020, firmado em 16/12/2020, por descumprimento da Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada item 5.1 letras "a", "b" e "c" do ajuste, principalmente por não cumprir com o contrato no período de 03/11/2021 à 08/11/2021.

Assim sendo, esta NOTIFICAÇÃO tem a finalidade de dar ciência da penalidade, bem como garantir o exercício do direito de defesa a essa Empresa, que querendo, poderá apresentar suas razões de defesa a respeito da aplicação de penalidade de multa pecuniária prevista no Ajuste formalizado através do Contrato nº 029/2020 – SGM em sua Cláusula Décima – Das Penalidades, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do efetivo recebimento.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e consideração.

Mariane Capricho Camacho - Diretora II – Gestora do Contrato

Thamy Moora Gonçalves Macedo – Assessor II – Fiscal do Contrato

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2022/0002581-9. SGM/CAF/SCMP. Contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. I. I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 075641225, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 074211015, e com fulcro no inciso IV do art. 5º-A do Decreto nº 43.406/03, com a redação do Decreto nº 55.427/14, declaro DESERTO o certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 43/2022 - SGM, que objetivava a contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital, visto não ter sido apresentada propostas. II. Ainda, em consequência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de novo procedimento licitatório nº 47/2022 - SGM, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço total - ampla concorrência, objetivando a contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. III. Designo o Pregoeiro Vinicius Ferreira e demais membros da Portaria 06/2022-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2022- SGM.
Processo: 6011.2022/0002581-9
OBJETO: Contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 47/2022
Abertura da Licitação dia 28/12/2022 às 10h30min.
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

6011.2022/0003237-8. SGM/CAF. Contratação de empresa especializada para a impressão e entrega de livro guia de implementação do protocolo integrado de atenção à Primeiríssima Infância, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 075431086 observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15 e 58.400/2018, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 46/2022 do tipo Menor Preço Total, objetivando a contratação de empresa especializada para a impressão e entrega de livro guia de implementação do protocolo integrado de atenção à Primeiríssima Infância, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital. II. Designo o Pregoeiro Vinicius Ferreira e demais membros da Portaria 06/2022-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022- SGM.
Processo: 6011.2022/0003237-8
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a impressão e entrega de livro guia de implementação do protocolo integrado de atenção à Primeiríssima Infância, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 46/2022
Abertura da Licitação dia 28/12/2022 às 10h30min.
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

DECISÃO DO PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6011.2022/0002439-1
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-SGM
RELATÓRIO DE RECURSO
Pregão eletrônico nº 40/2022 - SGM

OBJETO: Aquisição de controladora de acesso com biometria digital, reconhecimento facial e fechadura eletroímã, visando suprir as necessidades do Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital.